

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SANEAMENTO E SAÚDE AMBIENTAL (CESSA)
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO NAS COMUNIDADES RURAIS E TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS

AUTORES:

Ana Karolline Nobre SILVA; E-mail: ana_karolline@hotmail.com; Ana Paula SILVA; E-mail: paulynhagyn@gmail.com; Geymme Shyrley Cardozo SOARES; E-mail: geymmecardozo@gmail.com; Hainer Arruda Luz AMORIM; E-mail: hainerarruda.analistaambiental@gmail.com; Ludimylla Guedes da SILVA. E-mail: ludguedes512@gmail.com; Dirceu Scaratti (orientador). E-mail: dirceu_scaratti@gmail.com

INTRODUÇÃO

No Brasil, o saneamento básico é um direito assegurado pela Constituição e definido pela Lei nº 11.445/2007. O saneamento rural é um dos três componentes do Plano Nacional de Saneamento Básico - PLAN SAB que prevê programas de saneamento básico integrado e de saneamento estruturante.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2017), no Estado de Goiás 28,5% dos municípios possuíam o Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB elaborado, enquanto 43,0% estavam em elaboração. Dos municípios com o plano elaborado, 84,3% deles estavam instituídos por Leis.

O município de Montes Claros de Goiás faz parte dos municípios que possuem o PMSB elaborado, porém não possui instituído a sua Política Municipal de Saneamento Básico.

Diante disso, propõe-se avaliar a execução do PMSB com ênfase às ações destinadas as comunidades rurais e tradicionais.

OBJETIVOS

Este trabalho pretende analisar a implementação do Plano Municipal de Saneamento Básico do município de Montes Claros de Goiás e verificar o cumprimento dos Programas, Projetos e Ações estabelecidos no Plano desse município para as comunidades rurais e tradicionais.

MÉTODO

Com base nos municípios do Estado de Goiás que possuem comunidades rurais e tradicionais, priorizou-se um município com PMSB elaborado com apoio financeiro da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA e integrante do Projeto intitulado “Saneamento e Saúde Ambiental em Comunidades Rurais e Tradicionais de Goiás”. Dentre os 45 municípios que atendem a estas condições, optou-se Montes Claros de Goiás.

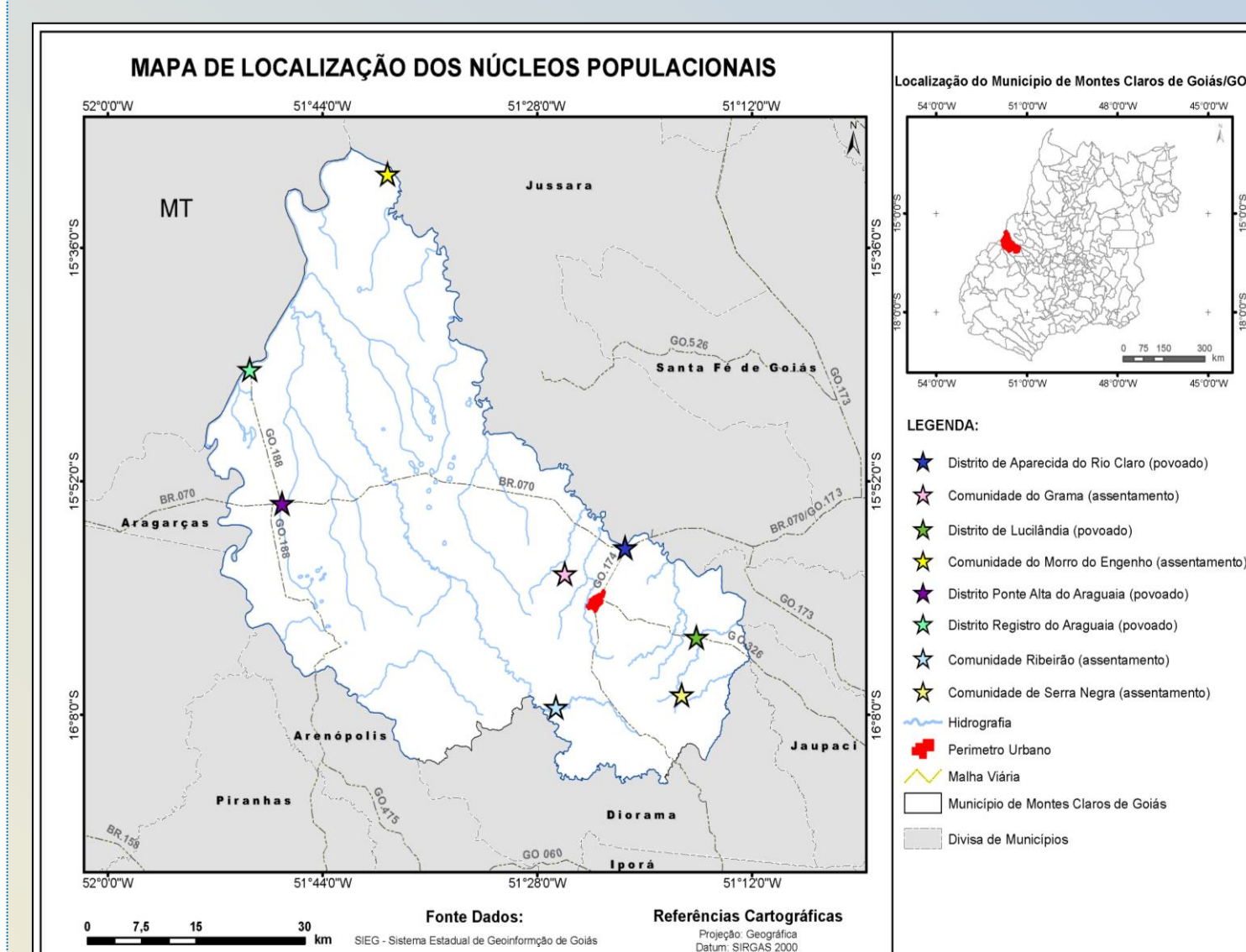


Figura 1 – Na Figura 1 estão identificados os núcleos populacionais localizados no município.

Figura 1 ilustra os núcleos populacionais do município. São instrumentos base de análise os Relatórios do Diagnóstico Técnico Participativo, das Prospectivas e Planejamento Estratégico, dos Programas, Projetos e Ações e o Plano de Execução, frente aos prazos e as metas estabelecidas.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O PMSB de Montes Claros de Goiás (2016) relata que 89,14% da população urbana é atendida pelo sistema de abastecimento de água operado pela Saneago. Por sua vez, os povoados e assentamentos possuem sistemas simplificados de abastecimento próprios. O esgotamento sanitário do município, não possui rede, ocorre por meio de fossas negras ou rudimentares. Porém, há um sistema em implantação, o qual prevê o atendimento apenas da sede municipal (MONTES CLAROS DE GOIÁS, 2016).

Gráfico 1 – Comparação do quantitativo de Ações propostas no PMSB por localidades.

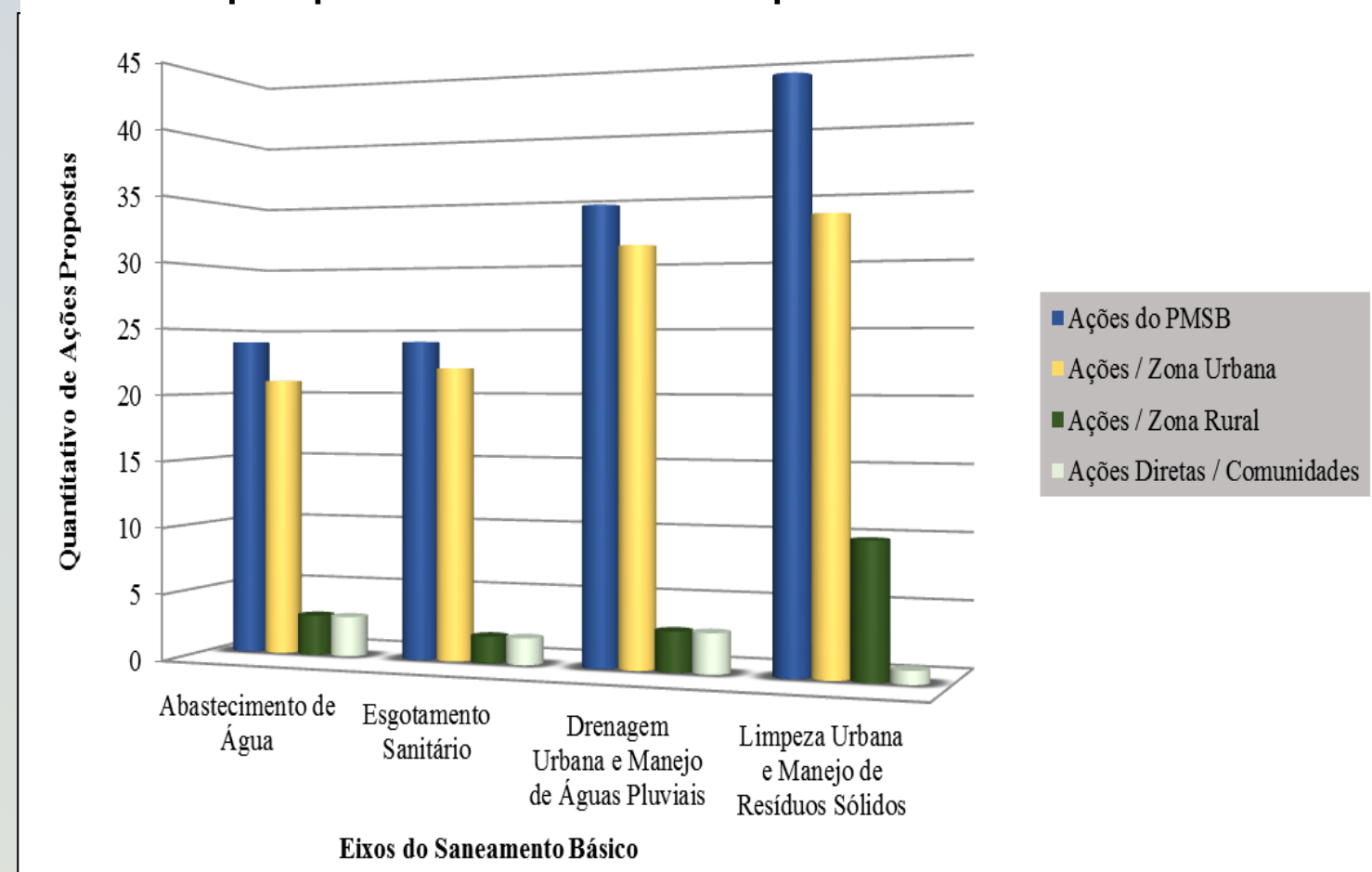


Gráfico 1 ilustra o quantitativo de Ações propostas no PMSB por localidade. Na avaliação do PMSB de Montes Claros de Goiás, verificou-se falta de controle social e ineficácia de atuação dos órgãos públicos, deixando com isso, de cumprir as metas Emergenciais e de iniciar as metas de Curto Prazo

que visam melhorar e universalizar os serviços de saneamento básico, tampouco realizou atualizações para que se pudesse incluir, de forma direta, as comunidades rurais e ribeirinha nos Programas, Projetos e Ações propostos para a melhoria da saúde pública e do meio ambiente.

As Ações devem propor alternativas de tecnologias apropriadas às diversas situações de saneamento em áreas rurais, o que não foi verificado no PMSB de Montes Claros de Goiás, que traz apenas Ações genéricas com relação às comunidades rurais e comunidade ribeirinha.

CONCLUSÃO

Com base em diversos dados obtidos, percebe-se que as comunidades rurais e tradicionais carecem de maior atenção e investimentos no saneamento básico. Para melhorar este cenário em Montes Claros de Goiás é essencial que sejam adotadas medidas que possibilitem a efetiva execução das ações propostas no PMSB.

Deste modo, é recomendado que seja criado o Conselho Municipal de Saneamento Básico de Montes Claros de Goiás para que este possa fiscalizar e cobrar o cumprimento da execução do PMSB. Deve-se também aumentar o incentivo a elaboração e execução de Programas, Projetos e Ações voltados para o atendimento das comunidades rurais e da comunidade ribeirinha.

REFERÊNCIAS:

- (1) Brasil. Lei n. 11.445, de 5 de janeiro de 2007. Estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico; cria o Comitê Interministerial de Saneamento Básico. Diário Oficial da União, Brasília, DF. 2007.
- (2) Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Perfil dos municípios brasileiros: Saneamento básico: Aspectos gerais da gestão da política de saneamento básico: 2017 / IBGE, Coordenação de População e Indicadores Sociais. [base de dados online]. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE 2018. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2101610>.
- (3) Plano Municipal de Saneamento Básico. Montes Claros de Goiás. [base de dados online]. Goiás: Montes Claros de Goiás [Prefeitura da Cidade] 2016. Disponível em: <http://montesclarosdegoias.go.gov.br/smis/etapas/index>.